

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.896, DE 15 DE maio DE 2003

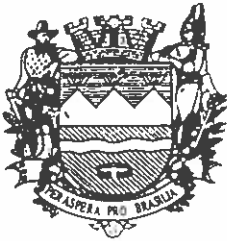
Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do elementos constantes do Processo nº 1.578/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, na conformidade do disposto no § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, permissão de uso, a título precário, da área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, cadastrada sob o B.C. nº 2.1.094.020.001, localizada na Avenida Projetada, s/nº, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, assim descrita e caracterizada:

"tendo início no ponto 1, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Projetada, em seu lado esquerdo, sentido Avenida D. Pedro I e Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, distante **151,18 metros** da extremidade da curva de confluência da Avenida Projetada com a Avenida D. Pedro I. Do ponto 1 acima identificado segue até o ponto 2 na distância de **15,88 metros**, confrontando neste trecho com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 na distância de **10,04 metros**, confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Bandeirantes Energia S/A; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4 na distância de **16,86 metros**, confrontando neste trecho com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 1 inicial, na distância de **10,00 metros**, confrontando neste trecho com a Avenida Projetada, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **163,70 m2.**"



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º - Sobre a área objeto da Permissão de Uso será edificado, pela empresa Empreendimentos Imobiliários Tavares de Mattos Ltda., estação elevatória de água, integrante da adutora que servirá os loteamentos Jardim do Lago I, Jardim do Lago II e Jardim Continental III - este em fase de aprovação -, bem como os empreendimentos adjacentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de maio de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15 de maio de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA